

PARECER N° : 025/2024
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Mesa da Câmara
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 003/2024
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre a revisão e aumento real sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, VI da LOMA.
Competência : Exclusiva da Câmara, Art. 17 da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 19 de março de 2024.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro